

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2698/2021.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2698, de 26 de abril de 2021.

Altera o Art. 2º, suprimindo os §3º e §4º do Art. 19-A, acrescentado à Lei Municipal nº 270, de 21 de dezembro de 1990.

Justificativa: A Emenda Supressiva ora apresentada tem o objetivo de suprimir os §3º e §4º do Art. 19-A, acrescentado à Lei Municipal nº 270, de 1990.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 24 de maio de 2021.

SANDRO DRUM

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

JOSÉ JAIR BORGES

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e
Finanças

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS

DA SILVA

Membro da Comissão de Orçamento e
Finanças